

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 10.013, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás (Associação Irmã Adelaide).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei no 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás (Associação Irmã Adelaide), CNPJ nº 22.938.021/0001-95, localizada na Avenida Amazonas nº 111, no Km 100, Bairro Centro, Município de Eldorado do Carajás, com foro na Cidade de Eldorado do Carajás.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA  
Governadora do Estado em exercício

DOE Nº 35.473, DE 17/07/2023.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.